

# A ENGENHARIA SOCIAL DE BENTHAM E POPPER

**Arnaldo Valentim SILVA<sup>1</sup>**

*“Somos sempre nós que formulamos as questões propostas à natureza; somos nós que repetidas vezes tentamos colocar essas questões para então obter um nítido “sim” ou “não” (pois a natureza não dá uma resposta, a menos que seja pressionada a fazê-lo).” (Karl Popper, A lógica da pesquisa científica, p. 214)*

*“A natureza colocou o gênero humano sob o domínio de dois senhores soberanos: a dor e o prazer” (Jeremy Bentham, Princípios da moral e da legislação, p.3)*

## I

Bentham (1748-1832) e Popper (1902-1994), filósofos liberais, demonstraram em seus textos preocupação com o problema da pobreza e elaboraram uma sofisticada engenharia social que propicia elementos para resolvê-lo. Não obstante ambos interpretarem sua atividade intelectual como conhecimento voltado para a solução de problemas, há algumas diferenças fundamentais na metodologia proposta por ambos. A engenharia social de Bentham está fundamentada no naturalismo epistemológico, que compreende que todo conhecimento humano, inclusive a ética, tem sua origem natural. A engenharia social de Popper, por sua vez, é elaborada a partir do anti-naturalismo do autor, para o qual não podemos dar uma

---

<sup>(1)</sup> Mestrando em Filosofia pela PUC-Campinas, bolsista da Capes.

fundamentação última para o nosso conhecimento, mas tão somente conjecturar. Essas diferenças aparentemente “inofensivas” têm implicações epistemológicas e políticas da maior importância que esse texto pretende demonstrar. A engenharia social de Bentham será apresentada tal qual ela se encontra na obra *Princípios da Moral e da Legislação* de 1789. A engenharia social popperiana será abordada tendo como base os textos *A miséria do historicismo* e a volumosa *A sociedade aberta e seus inimigos*.

## II

O trabalho intelectual de Bentham e dos utilitaristas clássicos de maneira geral se insere no grande empreendimento próprio do século XIX de fazer da Ética uma ciência tão exata quanto a matemática, propiciando critérios seguros para o agir moral. Esses critérios seriam orientadores da ação moral individual e principalmente da ação moral do legislador e do governante. Preocupado com a reforma moral da sociedade Bentham tem em mente, fundamentalmente, a elaboração de critérios que permitam ao legislador e ao governante tomar decisões que aumentem a felicidade e diminuam a dor.

Na obra *Princípios da Moral e da Legislação* Bentham apresenta a utilidade como princípio da ação moral a qual está submetida toda ação moral individual e coletiva. Para o autor, a natureza, colocou o ser humano sob o domínio do prazer e da dor, cabendo a esse dois senhores determinar toda ação presente e futura do homem. Como uma força ela impele o ser humano a agir moralmente, constituindo-se na base da Moral.<sup>2</sup>

Afirmar que a natureza coloca o gênero humano sob o domínio da dor e do prazer não constitui um dever ser, um desejo ou mesmo uma proposta. Ao contrário, constitui, um fato que independe

---

(2) Jeremy BENTHAM, *Princípios da moral e da legislação*, p.3.

da vontade, bastando para comprovar sua verdade, a observação atenta do funcionamento da natureza. Dessa constatação objetiva e fatural decorre uma norma para a conduta humana: agir sempre procurando aumentar o prazer e diminuir a dor, ou o que é o mesmo: agir de acordo com a utilidade, a qual para Bentham é o princípio que

*“..aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem de aumentar ou diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo, ou, o que é a mesma coisa em outros termos, segundo a tendência a promover ou a comprometer a referida felicidade. Digo qualquer ação, com que tenciono dizer que isto vale não somente para qualquer ação de um indivíduo particular, mas também de qualquer ato ou medida de governo.”<sup>3</sup>*

A natureza, como se depreende, é o fundamento sólido para a constituição de uma Ética verdadeiramente científica e racional. Qualquer ação que não leve em conta o princípio de utilidade é irracional.

Pode-se afirmar, também, que não há oposição entre a ação moral individual e ações coletivas, ou, em outras palavras, entre Moral e Legislação. Na medida em que cada pessoa age de acordo com o princípio de utilidade, o seu interesse não será conflitante com os interesses da coletividade, em virtude da metodologia e da racionalidade intrínsecas a ambos. Como complementar ao princípio de utilidade há um segundo princípio denominado “simpatia de interesses” que faz com que os interesses dos indivíduos estejam vinculados reciprocamente, de modo tal que não haja oposição entre o prazer de uma pessoa com o prazer de outra, entre a dor de uma pessoa e a dor de uma outra<sup>4</sup>

O princípio de utilidade, concebido como axioma matemático, não é passível de demonstração direta, pois, visto constituir-se

<sup>(3)</sup> Idem, ibidem, p. 04.

<sup>(4)</sup> Cf. Luis Alberto PELUSO, A ética utilitarista como ciência social aplicada: a visão engenharial de Jeremy Bentham. In: *Revista Reflexão*, PUCAMP, número 49, p-30.

no princípio primeiro, desencadearia uma série infinita de demonstrações. Quanto àqueles que se opõem ao princípio, Bentham dirá que na prática todas as pessoas fazem uso do princípio sem pensar explicitamente nele e mesmo aqueles que o refutam o fazem fundamentando-se no próprio princípio.<sup>5</sup> O princípio de utilidade, construído a partir de uma “ciência objetiva do comportamento humano” oferece critérios seguros para a avaliação do agir humano. Uma ação será considerada moralmente boa na medida em que aumente a felicidade e diminua a dor. Sendo mensuráveis, prazer e dor constituem-se em instrumentos com os quais o legislador deve trabalhar e, por isso, Bentham estabelece um método para medi-los., composto de sete variáveis: a) intensidade; b) duração; c) certeza e incerteza; d) proximidade no tempo ou longinquidade; e) fecundidade; f) pureza e; g) extensão.

A forma como Bentham compreende a tarefa do legislador ou governante, como sendo a pessoa responsável pela administração dos prazeres e de dores, o leva a identificar a tarefa deste com a tarefa do cientista. Como sugere Peluso

*“...o modelo de governante que Bentham privilegia em sua análise deixa transparecer que existe identidade entre a atividade do cientista e aquela do legislador. Ele assegura que os objetivos que o legislador tem em vista consistem em propiciar o prazer e evitar a dor (Bentham, J.; (1789), Chap. IV, 970). Assim, o legislador é aquele que dispõe de todos os recursos teóricos para a elaboração de uma lei. Nesse sentido a sua tarefa é a mesma que possui um analista social. Ele é um ‘policy maker’, um construtor de políticas. Em outras palavras, ele é o cientista social.”<sup>6</sup>*

Aparentemente essa abordagem benthamiana que identifica a atividade do governante com a atividade do cientista é bastante similar à proposta formulada por Popper. Entretanto, como veremos

<sup>(5)</sup> Jeremy Bentham, Op. cit. p. 5.

<sup>(6)</sup> Cf. Luis Alberto PELUSO, op.cit, p. 34.

a seguir, sendo a compreensão popperiana de ciência fundamentalmente diferente e inovadora, o resultado da comparação entre os dois modelos será de franca oposição.

### III

A engenharia social popperiana é apresentada de maneira elaborada na obra *A miséria do historicismo*. O autor a denomina engenharia social fragmentária em oposição a engenharia holista, de fundamentação historicista, que segundo o autor é pobre, estéril e suscetível de levar ao totalitarismo. A vantagem dessa metodologia gradualista está no fato de não propor reformar a sociedade como um todo, mas identificar problemas bastante específicos e propor soluções parciais, suscetíveis de debate crítico e a de precaver-se de prováveis efeitos indesejáveis da ação humana.

Como metodologia ela é neutra, podendo ser utilizada para ações políticas que visem tanto uma bem dosada intervenção do Estado na sociedade, como também para ações antiintervencionistas. Seu caráter, ao contrário da engenharia holista, pode ser tanto público quanto privado, podendo realizar investigações referentes a negócios ou sobre o efeito das condições de trabalho sobre a produtividade – realizações de caráter privado – e mesmo pesquisas referentes a reforma do sistema penitenciário, seguros de saúde para todos, estabilização de preços, estratégias para melhor distribuição de renda, controles de ciclo de comércios etc. , estas últimas de caráter público.<sup>7</sup>

Evidentemente, a preocupação principal de Popper é refutar a doutrina historicista que confere às Ciências Sociais a tarefa de prever o desenvolvimento futuro da sociedade atribuindo ao cientista social um ativismo que tem como objetivo ações grandiosas que visem a reforma total da sociedade. O historicista não se contenta

<sup>(7)</sup> Cf. Karl POPPER, *A miséria do historicismo*, p.48.

com reformas graduais, consideradas por ele ineficazes. Segundo Popper ele

“pretende a remodelação de ‘toda a sociedade’, segundo as linhas de um definido plano ou de uma definida diretriz; pretende ‘conquistar as posições chaves’ e ampliar o poder do Estado...até que Estado e sociedade quase se identifiquem; e pretende a par disso, controlar a partir dessas ‘posições chaves’, as forças históricas que moldam o futuro da sociedade em desenvolvimento – ou detendo esse movimento ou antecipando seu curso e a ele adaptando a sociedade.”<sup>8</sup>

#### IV

Muito provavelmente a visão engenharial de Bentham se adequaria muito bem, em linhas gerais, ao modelo popperiano de engenharia social fragmentária. Similar ao cientista social popperiano, o cientista idealizado por Bentham identifica problemas bem específicos e elabora respostas adequadas para solucioná-los. A proposta de reforma da legislação britânica visualizada por Bentham e seu modelo de reforma penitenciária (Panóticon) são excelentes modelos de engenharia gradual. Além do mais, como liberal e provavelmente assistindo aos progressos fascinantes do seu tempo, de maneira alguma Bentham tinha em mente reformar a ‘sociedade como um todo’.

Há, contudo, dois elementos na engenharia social de Bentham que opõem o seu modelo ao modelo popperiano. Esses elementos são o seu naturalismo epistemológico e sua idéia utilitária de maximização do prazer, expressa na assertiva de que a tarefa do governante é aumentar o prazer e diminuir a dor.

---

<sup>(8)</sup> Idem ibidem, p.34.

A crítica ao naturalismo epistemológico é realizada por Popper no capítulo 5 da obra *A sociedade aberta e seus inimigos*, no qual aparece a famosa nota 6, onde o autor propõe o seu utilitarismo negativo.

No referido capítulo, Popper, ao realizar a crítica do naturalismo platônico, tem como objetivo distinguir leis naturais e leis convencionais. A dificuldade em realizar essa separação constitui para o autor um problema que remonta à época de Platão. As pessoas na verdade não conseguem distinguir o ambiente natural do ambiente social do homem. A maioria das pessoas identifica o ambiente social como se fosse natural, sendo esta atitude monista ingênua uma característica da sociedade fechada. Entre os especialistas, a confusão também não é menor. Há quem interprete leis normativas como sendo naturais e há outros que dizem que as leis naturais são normativas.

Assim, o monismo ingênuo, isto é, a incapacidade de distinção entre leis naturais e leis normativas, pode se apresentar de dois modos: como naturalismo ingênuo (as leis normativas são inalteráveis) e como convencionalismo ingênuo (as leis naturais são convencionais e podem ser alteradas pelo homem).<sup>9</sup>

Popper apresenta o dualismo crítico ou convencionalismo crítico como solução para o problema. De acordo com essa abordagem existem leis normativas criadas pelo homem e leis regulares que estão além do poder humano, acentuando assim a impossibilidade de reduzir normas a fatos.

Esse dualismo não implica em uma teoria da origem histórica das normas, ou em outras palavras, na teoria de que as normas tenham sido criadas conscientemente pelo homem. Também não significa que as normas sejam arbitrárias. Segundo Popper ele

*“...apenas assevera que normas e leis normativas podem ser feitas e alteradas pelo homem, e mais especialmente*

---

<sup>(9)</sup> Cf. Karl POPPER, *A sociedade aberta e seus inimigos*, p.70.

*por uma decisão ou convenção no sentido de observá-las ou alterá-las, sendo portanto o homem moralmente responsável por elas, não talvez pelas normas que encontra existentes na sociedade quando começa a refletir sobre elas, mas pelas normas que está capacitado a tolerar desde que verificou poder fazer algo para mudá-las”<sup>10</sup>*

O que Popper pretende assegurar com seu dualismo crítico é a autonomia da ética e a responsabilidade da pessoa que age moralmente, elementos negligenciados pelo naturalismo epistemológico, como o formulado pelo utilitarismo de Bentham. Tanto na ciência como na ética não é a natureza que impõe padrões ao sujeito, mas ao contrário, é sempre o homem que pressiona a natureza para que esta forneça as respostas para seus problemas. Como a afirma o autor

*“A natureza consiste de fatos e de regularidades, não sendo em si mesma nem moral nem imoral. Nós é que impomos nossos padrões à natureza, desse modo introduzindo a moral no mundo natural, a despeito do fato de sermos parte desse mundo. Somos produtos da natureza, mas esta nos produziu juntamente com a nossa capacidade de alterar o mundo, de prever e planejar o futuro, de tomar decisões de longo alcance pelas quais somos realmente responsáveis. E contudo as responsabilidades e decisões somente conosco penetram no mundo da natureza.”<sup>11</sup>*

A ética, desse modo, tal qual os cálculos matemáticos, as sinfonias, a ciência, a música, são mundos novos criados pelo homem, sendo artificiais, porém não arbitrários. A tentativa dos naturalistas epistemológicos de construir uma ética científica é no

<sup>(10)</sup> Idem ibidem, p.75.

<sup>(11)</sup> Idem ibidem, p.79.

mínimo absurda, implicando na destruição da responsabilidade pessoal e portanto na impossibilidade de toda ética.<sup>12</sup>

Como podemos depreender, a crítica ao monismo ingênuo constitui-se na crítica aos fundamentos epistemológicos da visão engenharial de Bentham e conseqüentemente aos fundamentos de todo o utilitarismo clássico.

A visão engenharial de Bentham, não obstante sua benevolência, é dogmática, e conduz à sociedade fechada e o utilitarismo de Mill, por sua vez, através de sua aliança com o historicismo herdado de Comte, complica ainda mais as coisas. Tal como Marx e Comte, o historicismo de Mill procurará identificar as leis do desenvolvimento humano, como forma de acelerar o progresso e compreender a sociedade 'como um todo'. O historicismo milliano, completamente diferente da abordagem tecnológica de ação gradual, permite, em última instância uma aliança com uma engenharia social holista ou utópica.<sup>13</sup>

A intuição (insight) popperiana implícita nessa crítica é que a construção de uma sociedade aberta tem muito a ver com a metodologia científica, ou em outras palavras, com a maneira como o homem compreende o conhecimento humano. A crença inerente ao indutivismo e naturalismo epistemológico de que é possível através da observação das regularidades da natureza adquirir conhecimento certo e verdadeiro sobre o mundo, é própria de uma sociedade que ainda se encontra a meio caminho de uma sociedade aberta.

Quanto à fórmula 'maior quantidade de prazer para o maior número', elemento fundamental na engenharia social de Bentham, ela é substituída na engenharia popperiana pela fórmula 'dor ao mínimo' ou 'a menor quantidade possível de dor para todos',

<sup>(12)</sup> Cf. idem *ibidem*, cap. 5, nota 18, p. 259.

<sup>(13)</sup> Cf. Karl POPPER, *A miséria do historicismo*, p. 56-60. A alusão a Mill é apenas passageira, não sendo o seu utilitarismo objeto direto do presente texto.

considerada muito mais urgente. Além do que não é possível haver, para o autor, simetria entre prazer e dor.<sup>14</sup> A dor ou o prazer de uma pessoa não pode ser de modo algum relacionada com a dor e o prazer de outra. Tal como na ciência, na qual o cientista procura eliminar as teorias falsas ao invés de procurar verdades absolutas, o engenheiro social deve procurar a eliminação do sofrimento ao invés de procurar a máxima felicidade.<sup>15</sup>

Como se não bastasse, Popper considera que o modelo engenharial como o proposto por Bentham, por fundamentar-se na absolutização do prazer, pode levar a uma ditadura benevolente. Um governante ou um legislador em nome de uma suposta administração da felicidade pública, poderá muito bem suprimir a liberdade individual, além de não possibilitar que as pessoas sejam responsáveis por si mesmas.

Numa passagem da conferência *Utopia e Violência*, o autor retoma sua ética negativa:

*“Não procures tornar feliz a humanidade recorrendo a meios políticos. Em vez disso, luta pela eliminação de inconvenientes concretos. Ou, exprimindo numa forma mais prática: luta pela supressão da pobreza por meios diretos – por exemplo, através da garantia de um rendimento mínimo para cada pessoa. Ou luta contra as epidemias e as doenças por meio da construção de hospitais e estabelecimentos médicos de ensino. Decide o que consideras como os piores males da sociedade em que vives e procura convencer pacientemente as pessoas que os podemos solucionar e como podemos fazer.”<sup>16</sup>*

E mais adiante, sintetizando sua proposta, afirma:

(14) Cf. Karl POPPER, *A sociedade aberta e seus inimigos*, nota 6, p.256

(15) Idem ibidem, nota 2, cap. 9, p.311

(16) Cf. Karl POPPER, *O racionalismo crítico na política*, p. 9

“Em resumo: a minha proposta é que o sofrimento que se puder evitar deve ser considerado como o problema mais premente em política pública racional, enquanto que a promoção da felicidade não deve tornar-se um problema político: a busca da felicidade deve ser deixada à iniciativa privada.”<sup>17</sup>

## V

Em síntese, a visão engenharial de Bentham e Popper são modelos típicos de engenharia gradual extremamente úteis para o trabalho de um cientista social, oferecendo-lhe instrumentos adequados para identificar problemas e propor reformas na sociedade. O que as separa é que a primeira por fundamentar-se no naturalismo epistemológico e afagar ideais que dizem respeito à sociedade ‘como um todo’ (o maior grau de felicidade para todos) é dogmática, não se adequando ao critério de criticidade e provisoriedade do modelo de racionalidade característico de uma sociedade aberta. O legislador ou engenheiro popperiano, ao contrário do modelo apresentado por Bentham, reconhece a impossibilidade de ao elaborar uma solução para determinado problema dominar todo o conhecimento disponível a seu respeito e igualmente prever as conseqüências indesejáveis advindas de tal solução. Como Sócrates, o engenheiro popperiano sabe o quão pouco sabe.

Como é possível verificar a engenharia social de Bentham é eminentemente **construtivista**, alicerçada que está no otimismo acerca das possibilidades do conhecimento humano. A engenharia popperiana, em virtude do falibilismo a ela inerente, parece ser cautelosa (excessivamente?) e até mesmo cética quanto à possibilidade de resolvermos de imediato e de uma vez por todos os nossos problemas no campo da política social.

---

<sup>(17)</sup> Idem ibidem, p. 9.

**BIBLIOGRAFIA**

BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. Trad. de Luis João Baraúna, São Paulo: Editora Abril, 1984.

CARVALHO, Maria Cecília M. (Org.) **Paradigmas filosóficos da atualidade**, Campinas: Papyrus, 1989.

PELUSO, Luis Alberto. A ética utilitarista como ciência social aplicada: a visão engenharial de Jeremy Bentham. In: **Revista Reflexão**, Campinas, número 49, p. 27-47, jan/abr, 1991.

POPPER, Karl. **A sociedade aberta e seus inimigos**. Trad. de Milton Amado, Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1987.

\_\_\_\_\_. **A miséria do historicismo**. Trad. de Octanny S. da Mota e Leônidas Hesenberg, São Paulo: Cultrix, 1980.

\_\_\_\_\_. **O racionalismo crítico na política**. Trad. de Maria da Conceição

Corte-Real, Brasília: Editora da Unb, 1994.